DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1672** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Vigilância Sanitária 3
Notificação 3
Licitações e Contratos 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5
Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 – SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 3.928 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
JULGAMENTO

A comissão sugeriu, diante da ausência de informações que possibilitam o seu andamento, o arquivamento do processo administrativo. Isto posto, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto meus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pelo arquivamento do processo administrativo Nº 03/2023. No mais, encaminho os autos à Comissão para ciência e providencias necessárias a publicação.

Dourado, 04 de novembro de 2025.
LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Rua Padre Sampaio, 35 – Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-**000** Fone/Fax 3345-3112

Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

PROCESSO Nº: 3514304/04/25

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000103

AUTUADO: IARA BALDIM COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 39.720.169/0001-51

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2025, eu, Renata Sordi de Lima, Supervisora da Vigilância Sanitária, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que o presente processo administrativo sanitário foi instaurado após constatação da existência de matérias-primas e produtos acabados com prazo de validade expirado e/ou sem identificação no estoque da empresa durante inspeção para verificação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Higiene Pessoal, cosméticos e Perfumes, conforme Resolução RDC nº 48/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Inutilização Nº 000160 (fls 24) lavrado em 26/09/2025 que comprova a destruição dos produtos e matérias-primas impróprios interditados através da lavratura do Termo de Interdição Nº 000159 (fls 20) em 27/08/2025 resultante do AIP Nº 000019 (fls 19) lavrado em 27/08/2025;

CONSIDERANDO a legislação sanitária vigente, em especial o disposto na Lei Federal nº 6.437/77 e a Lei Estadual Nº 10.083/98.

RESOLVO:

DETERMINAR o encerramento do Processo Administrativo Sanitário nº 3514304/0004/25;

ARQUIVAR os autos do referido processo, dando-se baixa nos registros competentes.

Publique-se

Dourado, 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Rua Padre Sampaio, 35 – Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-**000** Fone/Fax 3345-3112

Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

DESPACHO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO Nº: 3514304/005/25 **AUTO DE INFRAÇÃO Nº**: 000104

AUTUADO: IARA BALDIM COSMÉTICOS LTDA **CNPJ**: 39.720.169/0001-51

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2025, eu, Mariana Bueno dos Santos, Diretora do Departamento Municipal de Zoonoses e Vigilância Sanitária, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO os fatos apurados nos autos do processo administrativo sanitário em epígrafe, instaurado após constatação de que o autuado manteve em funcionamento estabelecimento sem estar com o LTA condizente com o aprovado pela Vigilância Sanitária competente;

CONSIDERANDO que o autuado foi notificado do Auto de Infração nº 000104 lavrado em 27/08/2025, tendo sido garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 10.083/98 e que o autuado não apresentou defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo descrito no inciso V do artigo 124 da Lei Estadual nº 10.083/98;

CONSIDERANDO que os fatos e provas constantes nos autos demonstram a ocorrência da infração sanitária capitulada no item 9 do Anexo I da Portaria CVS 10/2017 combinado com o artigo 110 e incisos XI e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE

APLICAR ao autuado **IARA BALDIM COSMÉTICOS LTDA**, a seguinte penalidade: Multa no valor de 1.000 (mil) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente.

Fica o autuado notificado de que, a partir do recebimento do Auto de Imposição de Penalidade, terá o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 134 da Lei Estadual nº 10.083/98. O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária ou enviado para o e-mail vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br em formato PDF assinado, acompanhado dos documentos pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Dourado, 31 de outubro de 2025.

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 167/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA CNPJ nº 21.036.417/0001-84
Descrição da contratação	AQUISIÇÃO DE INSUMO (TESTE DE TROPONINA QUANTITATIVO CELER FINECARE) DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. IDIO CARLI, CONSIDERANDO QUE O ITEM FOI FRACASSADO EM DOIS PROCESSOS LICITATÓRIOS ANTERIORES.	
Valor estimado	R$ 15.432,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 282 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SAUDE- FMS – CUSTEIO**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 15.432,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 31 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 171/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: WD - EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 00.560.024/0001-03 Razão Social: ANDRE LUIS MOURÃO DE PAULA CNPJ nº 13.095.647/0001-96
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PSF II LUIZ FERNANDO DA SILVA (POPULAR) E UNIDADE DE SAÚDE MARIA GUADALUPE BALLESTERO MARTINS (AEROPORTO).	
VALOR ESTIMADO	R$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.07 DEPARTAMENTO SAÚDE** **02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Ficha 91 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
VALOR CONTRATADO	R$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais).	
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 31 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal